

CURRICULUM VITAE DO JUIZ FEDERAL EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

I - Dados Pessoais e Formação Acadêmica

Naturalidade: Caruaru-PE, em 22 de agosto de 1965. Filiação: Edivaldo Batista da Silva e Josefa Ivonete Araújo Batista. Passou a residir em Jaboatão dos Guararapes desde 1969, no bairro de Prazeres. Casado com Benilda Jeanne Cavalcanti Batista, natural de Bonito-PE. Pai de Sarah Thaíse Cavalcanti Batista e Thiago Pedro Cavalcanti Batista.

Ensino primário: Escola D. Carlos Coelho, em Prazeres, de 1970 a 1974.

Ensino ginásial: Colégio da Polícia Militar, em Recife, de 1975 a junho de 1978, concluindo a 8ª. série no final do referido ano, no Colégio da Fundação do Distrito Federal, em Brasília.

Ensino médio: Colégio Dom Bosco, em Manaus-AM, no ano de 1979, concluindo-o em Salvador-BA no ano de 1981, no Colégio Alfred Nobel.

Ensino superior: aprovado em primeiro lugar no vestibular de Direito da Universidade Federal da Bahia, em 1982, ingressando na Faculdade de Direito da referida universidade com apenas 16 (dezesseis) anos, concluindo a graduação em 1985, aos 20 (vinte) anos, tendo sido o aluno laureado de sua turma.

Pós-graduação: Especialização em Direito Penal concluída em 1999, no Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal em convênio com a Universidade de Brasília – UNB, com a monografia “Crimes contra a ordem tributária e a questão da autonomia entre as instâncias judicial e administrativa após o advento da lei 9.430”.

II – Atuação Profissional

Advogado militante em Salvador-BA, de maio de 1986 a fevereiro de 1991.

Procurador da Fazenda Nacional lotado na PFN/BA de junho de 1987 a fevereiro de 1991, tendo tomado posse naquele cargo aos 21 (vinte e um) anos de idade.

Procurador da República aos 25 (vinte e cinco) anos, a partir de fevereiro de 1991, na Procuradoria da República no Estado da Bahia, retornando a Recife-PE em maio de 1991, com lotação na Procuradoria da República no Estado de Pernambuco até 9 de outubro do mesmo ano, quando, com apenas 26 (vinte e seis) anos de idade, deixou o Ministério Público Federal para assumir a magistratura federal comum após aprovação, em quinto lugar, no primeiro concurso público para o provimento de cargos de Juiz Federal substituto realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª. Região.

Juiz Federal titular da 10ª. Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, em Recife, desde 9 de junho de 1992, dela se removendo para a 11ª. Vara da referida Seção Judiciária em 11 de junho de 1999, retornando à sua Vara de origem em 28 de agosto de 2007.

Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco de 7 de janeiro de 1994 a 6 de janeiro de 1995. Diretor do Foro da referida Seção Judiciária de 7 de janeiro de 1995 até 6 de janeiro de 1996.

Primeiro Presidente da Turma Recursal Seccional dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco de 19 de abril de 2002 a 19 de abril de 2004.

Integrante de lista quádrupla para promoção por merecimento ao cargo de Desembargador Federal quando da primeira ampliação do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, em maio de 2000.

III – Produção Intelectual e Atividades Humanísticas

Autor de artigos jurídicos, dos quais se destacam: “A proposta de extinção da Justiça Federal”, publicado na Revista da AJUFE, Brasília, em junho de 1993; “Alguns aspectos do princípio do contraditório e da ampla defesa na Constituição de 1988”, publicado na Revista Bahia Forense, Salvador, de janeiro a junho de 1991; e “O código de processo civil e sua aplicação ao processo do trabalho: crítica”, publicado na Revista Bahia Forense, Salvador, de julho a dezembro de 1989.

Fala com fluência inglês, francês, italiano e espanhol.

Diacono permanente da Igreja Católica Apostólica Romana desde maio de 2009, após conclusão do Curso de Teologia, tendo sido incardinado na Diocese de Nazaré-PE, exercendo seu ministério na Paróquia do Divino Espírito Santo em Paudalho-PE.